



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

AVISO DELICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2019- PMEY
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019
(Republicação)

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, através do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2019 de 02.01.2019, torna público aos interessados que fará realizar às **11h:00min do dia 10 de Junho de 2019**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Acessórios para manutenção das Máquinas Pesadas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital.

VALOR: R\$: 285.474,37 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL.

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira – Fone: (86) 3285-1152/1101 e no site do TCE/PI.

Elesbão Veloso - PI, 27 de Maio de 2019.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285-1152
E-MAIL: pmeveloso@lg.com.br

DECRETO Nº: 013 / 2019 – GAB / PMEY

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, áreas de terras situadas na circunscrição territorial do município de Elesbão Veloso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ**, o imóvel constituído de terras e benfeitorias, de propriedade privada, adiante discriminada, e cujas restrições administrativas são imprescindíveis à perfuração e instalação de poço tubular e construção de redes de distribuição d'água, com vistas ao fornecimento de água à comunidade local.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel sujeito à servidão administrativa de que se trata o presente Decreto é o seguinte:

I – Terreno medindo **10 m x 10 m (100 m²)**, situado na Zona Rural do Município de Elesbão Veloso – PI, na localidade **"BANGUÊ"**, pertencente ao Senhor: **FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO SOARES**, CPF: 566.185.223-15, com as seguintes Coordenadas: **W: 042º 04' 28,6"** e **S: 06º 13' 14,9"** e um terreno medindo **10 m x 10 m (100 m²)**, situado na Zona Rural do Município de Elesbão Veloso – PI, na localidade **"PÉ DO MORRO"**, pertencente ao Senhor: **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, CPF: 188.937.322-20, com as seguintes Coordenadas: **W: 042º 05' 16,80"** e **S: 06º 07' 20,35"**

Art. 2º - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ**, fica assim autorizada a promover, com recursos próprios, a instituição de servidões administrativas de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 02 de maio de 2019.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Jorge Luís Lopes Cavalcante
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

AVISO DELICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019- PMEY
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, através do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2019 de 02.01.2019, torna público aos interessados que fará realizar às **14h:00min do dia 10 de Junho de 2019**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Informática (Suprimentos e Equipamentos), destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações definidas no Anexo I Termo de Referência, parte integrante do edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira, Fone: (86) 3285-1101.

Elesbão Veloso - PI, 27 de Maio de 2019.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDAO
CNPJ.: 01.612.590/0001-76

Página: 1

DECRETO Nº 000003 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de MILTON BRANDAO, EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na 8.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 131.100,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	131.100,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-122-0041 2.010 - MANUT. ADM. DA SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
02.04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0278 2.030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25% EDUCAÇÃO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	29.800,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS		
10-301-0041 1.039 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	8.200,00
10-301-0041 2.047 - AÇÕES DO PROGRAMA DE SAUDE BOCAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-0172 2.068 - MAN. DO PROG. CENTRO DE REF. ASIS. SOCIAL - CRAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.400,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.700,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 131.100,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação	R\$	131.100,00
02.04.01 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0278 2.037 - ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	131.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRANDÃO, 01 de Março de 2019

Expedito Rodrigues de Sousa
EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDAO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (01/03/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.